



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos que envolvem o pagamento das contas de energia elétrica da Escola cedida a AVINAPI, e designação dos servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, CAROLINE ALVES MUNIZ, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, e EDSON LUIS DIAS SANTOS, operário, matrícula 116-3**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.851/22.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 19 de julho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO NO MURAL

DE 19/07/2023 A 02/08/2023

RESP: *Ctfc*